

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.** são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 30.08.2019, às 11h00, no auditório localizado na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte proposta do Conselho de Administração:

1. Incorporação da subsidiária integral Itaúsa Empreendimentos S.A. (“Itaúsa Empreendimentos”):
 - 1.1. ratificar a nomeação da Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Itaúsa Empreendimentos;
 - 1.2. aprovar referido laudo de avaliação;
 - 1.3. aprovar o correspondente Protocolo e Justificação de Incorporação;
 - 1.4. aprovar a incorporação da Itaúsa Empreendimentos e a sua consequente extinção; e
 - 1.5. autorizar os administradores a praticar os atos necessários para implementar referida incorporação.
2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social:
 - 2.1. Conselho Consultivo: dispor sobre a sua instituição para assessorar o Conselho de Administração (novo artigo 8º);
 - 2.2. Conselho de Administração: aprimorar a redação da alínea “c” do item 6.1 (eleição de membros suplentes) e do inciso II do item 6.5 (eleição e destituição de diretores), bem como acrescer, nas competências do Conselho de Administração, a eleição e destituição dos membros do Conselho Consultivo e a deliberação sobre investimentos ou desinvestimentos da Companhia (novos incisos III e XV no item 6.5);
 - 2.3. Diretoria: (i) elevar o limite máximo de membros e criar cargo de Diretor Gerente (*caput* do artigo 7º); (ii) instituir o Comitê Executivo (novo item 7.2) e dispor que as deliberações da Diretoria serão tomadas pelo Comitê Executivo (atual item 7.6); (iii) acrescer, nas competências da Diretoria, a propositura da aquisição de ações de emissão própria e de investimentos ou desinvestimentos da Companhia (atual item 7.7); (iv) aprimorar a redação sobre a representação da Companhia (atual item 7.8) e as competências dos diretores (atuais itens 7.9 a 7.11);
 - 2.4. aprimorar a redação do inciso I do artigo 3º, do atual item 10.2 e do *caput* do atual artigo 11, referentes ao dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais, bem como do item 5.3, com exclusão do subitem 5.3.1, sobre os proventos dos administradores; e
 - 2.5. consolidar o Estatuto Social com as alterações acima e consequente renumeração e atualização de remissões.

Informações gerais:

- **Participação e Representação:** os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo a dar celeridade aos trabalhos da Assembleia, os documentos de representação e eventual declaração de voto podem ser enviados antecipadamente para a Gerência de Relações com Investidores, na Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200, ou para o e-mail relacoes.investidores@itausa.com.br;
- **Voto a Distância:** os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher os Boletins de Voto a Distância e enviá-los, até 23.08.2019, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia;
- **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no *website* de relações com investidores da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 30 de julho de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henri Penchas
Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores